

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO
PRECÁRIO E ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL “JOSÉ CARLOS PACE” –
SÃO PAULO – SP**

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 063/2017

PROCESSO DE EVENTO INTERNO Nº. 2276/2016

CONTRATO AI Nº. 005/2017

I - DAS PARTES

De um lado, a **SÃO PAULO TURISMO S.A.**, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**, sociedade anônima cujo controle acionário pertence à Municipalidade de São Paulo, sediada na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1.209, Parque Anhembi, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, permissionária do **AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **DAVID BARIONI NETO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 3.818.902-1, e do CPF nº. 012.237.358-85, residente e domiciliada nesta Capital, e pelo Diretor de Infraestrutura, **SERGIO LAZZARINI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.996.971-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.371.908-63, residente e domiciliado nesta capital.

De outro lado, a **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO - FASP**, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.976.501/0001-65, com sede na Rua Luís Góis, 718, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04043-050, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ ALOIZIO CARDOZO BASTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 2.068.208 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.869.548-53, e por seu Diretor Tesoureiro, **ALMYR ABREU VIDAL JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 3.887.005-8- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 322.896.188-53, ambos residentes e domiciliados nesta capital.

Resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente termo de aditamento que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas, observado o disposto no artigo 173, § 1º, inciso II, da Constituição Federal Brasileira:

II – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 1ª. O presente aditamento tem por objeto alterar o **Contrato AI nº. 005/2017** para fazer constar a substituição da Arquibancada “A” pelo Retão, na forma a seguir descrita:

MODALIDADE TIPO	DEPENDÊNCIAS	DATA E HORÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Montagem sem uso de pista	Retão	20/05/17 das 08h às 23h59	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
	QUANTIDADE: 01	PERÍODO: 01		



Avenida Senador Teotônio Vilela, 261
São Paulo - SP - Brasil
CEP: 04801-010
Fone: (11) 5666-8822

EVENTO	RETÃO	21/05/17 DAS 00H00 ÀS 23H59	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00
	QUANTIDADE: 01	PERÍODO: 01		
Desmontagem sem uso da pista	Retão	22/05/17 das 00h00 às 23h59	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
	QUANTIDADE: 01	PERÍODO: 01		
CUSTO TOTAL.....			RS 14.770,00	

CLÁUSULA 2ª. A alteração indicada na cláusula anterior não acresce valores, mas apenas altera áreas, deste modo, permanece inalterado o valor integral do contrato.

CLÁUSULA 3ª. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato AI nº. 005/2017**, naquilo que não colidam com o presente.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente **Termo de Aditamento nº. 063/2017**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 18 de maio de 2017.

CEDENTE: SÃO PAULO TURISMO S.A.

DAVID BARIONI NETO
Diretor Presidente

SÉRGIO LAZZARINI
Diretor de Infraestrutura

GESTOR DO CONTRATO: GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO

Gerente Técnico Desportivo do Autódromo de Interlagos

CESSIONÁRIA: FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO – FASP

JOSÉ ALOIZIO CARDOZO BASTOS
Presidente

ALMYR ABREU VIDAL JUNIOR
Diretor Tesoureiro

TESTEMUNHAS

1. Dor
Nome: ADRIANA C. OLIVEIRA
RG: 53675293-2

2. [Signature]
Nome: Roberto de Lima
RG: Assistente Administrativo
47.527.021-6

